INDICAÇÃO nº 109 /2022 Parintins-AM, 21 de março de 2022.

AUTORIA: VEREADOR CABO LINHARES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Saúde do Estado que faça a instalação de um Centro de Hemodiálise em Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A instalação desse Centro de Hemodiálise na cidade de Parintins é de suma importância para quem necessita fazer o referido tratamento, pois os mesmos precisam se deslocar a capital do estado, com muito sacrifício e alguns até desistem por não ter poder aquisitivo para realizar o mesmo.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Prefeito de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de março de 2022.

PROTOCOLO
Recebido em 21/3/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Paulo César Rodrigues Linhares
UNIÃO BRASIL